

# MORRER NO FOGO OU NA ÁGUA?!

O título em epígrafe não retrata somente o dilema a que estavam condenados os torturados no medievo mas, reproduz com exatidão num cenário prospectivo em que não haja mudanças, o maniqueísmo eleitoral a que poderemos estar sujeitos em outubro.

Esta alternatividade bipolar a que submete-se a opinião pública foi estudada profundamente por Jürgem Habermas quando traduzia o fenômeno, de forma pictórica, dizendo que ela condicionava-se a oscilações análogas a carga mal presa em um navio, que totalmente a deriva numa tempestade, adernava sempre para um lado, ao sabor das inclinações das ondas, não havendo lastro suficiente para o seu equilíbrio.

A doutrina constitucionalista, a sua maneira, descreve o fenômeno caracterizando-o com uma terminologia tomada à medicina, imitando as batidas do coração. Assim vivemos entre sístoles e diástoles, fechamentos e aberturas dos sistemas constitucionais ou seus fluxos e refluxos, como quer a doutrina jus-publicista italiana. Esta afetação, na ordem jurídica e política, estaria na mesma proporção daquela refletida pela ordem natural que deflui da fenomenologia entre ação e reação.

Assim é que malgrado todo o acervo de conhecimento obtido pelo ser humano ele segue ainda como o personagem de Aldous Huxley, em *Contraponto*, não conformando seus atos aos imperativos de sua razão consciente, numa flagrante contradição entre pensamento e ação.

Chegamos ao terceiro milênio com um ganho de massa crítica de conhecimentos altamente densa no ramo do juspublicismo e, no entanto, não conseguimos nos comportar, na razão direta desta consciência, extraindo as lições corretas que norteiem a política, o direito e a economia.

Os franceses, no século XVIII, desenharam com sua trilogia **liberté, égalité, fraternité**, uma figura justa e perfeita que traduzia, a maneira de um tótem, com singela semiótica, a complexidade das duas colunas que sustentavam a vida social política e jurídica: O individual na sua órbita privada e o coletivo, na sua órbita pública.

Norberto Bobbio fazendo uma releitura do fenômeno afirma que a liberdade é um estar e a igualdade uma relação sendo que, Karl Popper, visualiza entre estes atos-valores, a oscilação entre a funcionalidade do ego e do alter-ego, defluindo daí, não só do ponto de vista do léxico ou da semântica, mas também com influência sobre o fenômeno humano psico-social-jurídico, os parâmetros de egoísmo e de altruísmo.

Estes dois vetores determinantes projetaram-se nos sistemas constitucionais, sendo que o Constitucionalismo Político-Liberal era regido pela influência maior do princípio Liberal. Já o seu antípoda, o Socialismo Constitucional, era regido pelo princípio socialista. O Constitucionalismo Social Weimariano e Mexicano, entre tese e antítese, amalgamou-se de forma eclética, entre decisões e compromissos, na leitura de Carl Schmitt, criando uma terceira possibilidade. Estas realidades econômicas, políticas e jurídicas, projetaram-se na geografia do planeta desenhando nos mapas da guerra fria como que cicatrizes da incompreensão.

Apesar disto, da consciência de necessidade implícita e concomitante do equilíbrio entre estes dois valores, seja, liberdade e igualdade, é dizer também, capital e trabalho, seguimos ou amando um e detratando o outro, sem conservarmos o equilíbrio tão necessário na balança desta equação que deveria refletir-se, de forma multidisciplinar, sobre o cenário econômico, político e jurídico.

Esta inflexão intelectual, de forma alguma, contempla somente o número físico dos candidatos numa equipolência que resultaria entre FHC ou Lula, optando na eliminação de ambos, pela opção do *tértius genus* **Ciro**. Vislumbra isto sim, apesar da predominância de três candidatos conforme pesquisas de opinião publicadas, constatar a existência, até o presente momento, de somente dois núcleos de idéias. A primeira centrada em FHC, que apesar de estar filiado e pertencer a um partido social-democrata, de forma esquizofrênica, completamente descolado de sua ideologia programática, parte, isto sim, para uma pragmática denotadamente liberal que abre as comportas do país a uma internacionalização sem peias que leva todos os passageiros, independentemente de suas classes, como no Titanic, para a débâcle inexorável contra o iceberg da crise e da recessão.

No outro polo da equação figura Lula, tentando se desprender da conotação marxista-leninista que configura-se nas várias bandas extremistas que não permitem ao PT que consiga propor-se como um partido, que conciliando liberdade e igualdade num compromisso entre capital e trabalho, consiga esboçar-se como a vertente de consenso nacional que expresse a possibilidade de um Brasil com rosto jovem, aquele do futuro e da harmonia, e não o das invasões e do saque. Em suma, um Brasil com suficiente senso de responsabilidade que saiba proteger a sua identidade nacional e, a mesmo tempo, tenha consciência de sua interatividade com o fenômeno global. **Ciro**, por sua vez, operando um discurso lógico-estrutural intervencionista ministra lições de estereotomia institucional, desenhando a reengenharia operativa sobre as instituições, sob o signo marqueteiro que emana de sua figura dinâmica, otimista e jovem, operações pelas quais, crê com convicção, que recolocará o Brasil na trilha da certeza. Seu sotaque contém a fórmula instigante, não exorcizando as figuras de Jânio ou Collor, de potencializar fisiologicamente o velho poder político das elites do norte/nordeste com o seu poder de sinergia institucionalizado como fiel de balança sobre o "sul maravilha" na "proporcionalidade" das representações nacionais através do sofisma projetado como regra no art. 45 da Constituição de 1988, que beneficia o Norte/Nordeste com a desproporção ali erigida como norma.

O lanterninha Enéias, por sua vez, num discurso jacobino e xenófobo faz com que retornemos na máquina do tempo para a exacerbação ufanista da tribo e das clãs num verdeamarelismo já demodé entremeado pelo refrão do ame ou deixe-o.

Na linha do equador não divisa-se sinal de harmonia ou equilíbrio, pois os partidos quando não cultuam a ideologia de forma exacerbada, quando na oposição, fazem na situação, o puro exercício do fisiologismo aderente ao sistema, identificando os tabus da mídia, surfam desconectados da vontade dos eleitores. Tudo faz lembrar as advertências de Rosseau quando no Contrato Social apregoava: "O povo inglês pensa ser livre mas está completamente iludido; apenas o é durante a eleição dos membros do Parlamento;

tão logo estejam êstes eleitos, é de nôvo escravo, não é nada. Pelo uso que faz da liberdade, nos curtos momentos em que lhe é dado desfrutá-la, bem merece perdê-la."

Assim seguimos sem esperança, entre a jurássica alternatividade política da direita e da esquerda, cada vez mais com a certeza jurídica que a parte preambular diretiva da Constituição de 1988, projetada no corpo constitucional ora mutilado, deve ser restaurada para que tenhamos o governo das leis sobre os homens e o justo equilíbrio entre capital e trabalho, não só como proposta de política nacional mas também de política internacional. Em suma, o político há de subsumir-se nos limites do jurídico posto pela Lei Maior, para que não continuemos refêns das oscilações casuísticas, devendo os defraudadores da Vontade Soberana do Povo serem julgados pelos seus crimes contra a Constituição.

Ao casuísmo brandido como bandeira reformista pelo político, lembremo-nos como Canotilho, que a Constituição é o estatuto jurídico do político e que este, no estado de direito, não sobreleva aquele. Repudiamos assim, com seriedade jurídica, a crescente banalização do contido no cerne do conceito de Constituição que está acima de qualquer política reformista, seja ela de centro, direita ou de esquerda.

Tenhamos sempre em conta, através de um trabalho de política, não a partidária mas aquela de cidadania ativa, que não só o preço da liberdade, mas também o da igualdade, é a eterna vigilância.

Sérgio Borja, 48 anos

Professor de Ciência Política, Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional .

Professor de Instituições de Direito Privado e Comercial .

tel/fax residencial: (051) 2 23 26 10

tel/profissional: )051) 316 35 55

fax/profissional: (051) 2 25 45 89

e-mail: [borja@pro.via-rs.com.br](mailto:borja@pro.via-rs.com.br)

GAZETA MERCANTIL 31 DE AGOSTO DE 1999 – TERÇA FEIRA